

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/2020.**

**EMENTA: "EXAMINA E EMITE PARECER PRÉVIO SOBRE O PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO TRÊS VALES, CONFORME O DECRETO Nº 10.555, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020".**

**RELATOR da CLJ: TIAGO ALMEIDA TITO**

**RELATOR da CSPM: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, os membros desta edilidade, após cumprimento dos trâmites regimentais, passam a emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 389/2020, de autoria da Mesa Diretora, que **"Examina e emite parecer Prévio sobre o projeto de loteamento denominado Três Vales, conforme o Decreto nº 10.555, de 20 de novembro de 2020"**.

A proposição visa emitir parecer prévio, sobre o projeto de loteamento denominado Três Vales, conforme o Decreto nº 10.555, de 20 de novembro de 2020.

O projeto de decreto legislativo trata de matéria que se insere na esfera de competência da Câmara Municipal, ou seja, legislar sobre assunto de interesse local.

A Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade do Projeto de Lei, e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência, emite parecer favorável ao seu prosseguimento.

Nesse sentido, observados os critérios da legalidade e constitucionalidade da proposição, emitimos parecer favorável ao prosseguimento.

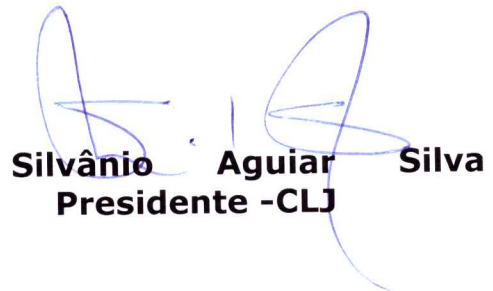
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 15 de dezembro de 2020.



**Tiago Almeida Tito**  
Relator-CLJ

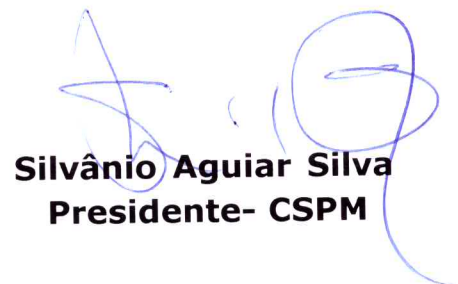


**Silvano Aguiar Silva**  
Presidente -CLJ

**José Geraldo Guedes**  
Vice-presidente-CLJ



**José Carlos de Oliveira**  
Relator- CSPM



**Silvano Aguiar Silva**  
Presidente- CSPM

**Alessandro Luiz Bonifácio**  
Vice-presidente- CSPM